

SAUDAÇÃO: ...

SENHORAS E SENHORES,

"Os homens não se educam sozinhos, os homens não se libertam sozinhos, os homens se educam e se libertam em comunhão". A lição que podemos haurir destas palavras do educador **Paulo Freire** é bastante significativa para conduzir a nossa reflexão neste momento.

Volto à Escola, hoje, com ânimo, com entusiasmo. Mas, não quero e não posso voltar e ficar sozinho. Recebi com humildade a indicação para dirigir esta Escola Superior da Magistratura do Ceará, porque confio no apoio e na solidariedade dos magistrados cearenses para desenvolver as programáticas finalidades desta Casa de Ensino.

Sejam, por isso, as minhas primeiras palavras, nesta hora, a expressão de meu agradecimento pelo aplauso que recebi da composição plenária do Tribunal de Justiça quando da escolha de meu nome pelo Exmo. Sr. Des. Ernane Barreira Porto, digníssimo Presidente da Corte, para o desafio de encampar o anseio de colaborar no aprimoramento cultural dos magistrados e dos servidores do poder judiciário, como também dos que exercem funções relacionadas com a área jurídica.

Pelas ostensivas manifestações, espontâneas, posso acreditar que, embora árdua seja esta missão, pelas dificuldades próprias da grandeza de suas perspectivas, será leve o fardo, porque todos queremos alcançar os mesmos objetivos, construindo com decência e altivez um templo onde se busca a ciência e a ética para um mundo de desenvolvimento e paz.

Encontro-me como um elo na corrida olímpica de revezamento, em que

as conquistas serão alcançadas pela equipe: cada participante procurando avançar para conseguir passar o bastão e assegurar a vitória. Sem individualizar, é fácil constatar o esforço praticado pelos ilustres diretores que me antecederam, desde quando fincaram os alicerces desta imponente obra arquitetônica, até quando firmaram o elevado conceito do ensino, como indutor de conhecimento, pesquisa e extensão. Justamente porque, cada um a seu tempo, soube com tenacidade e com obsessão dedicar-se com esmero às causas da democracia e da justiça.

Meu propósito é prosseguir e avançar nas conquistas e realizações das gestões anteriores, sobretudo contribuindo para a ampliação das atividades de ensino, além de outras que constituem o cerne da atividade fim desta Escola de Magistratura. Também indispensável, por certo, a oferta de cursos de capacitação para servidores e magistrados, com o uso de meios presenciais ou telepresenciais e de todas as tecnologias que permitam a aprendizagem e conduzam ao exercício da cidadania.

Neste sentido, consolida-se a necessidade de somar esforços com a administração do Tribunal de Justiça, com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e a Rede de Escolas de Governo, bem assim com as universidades e instituições de pesquisa, a fim de proporcionar as melhores condições possíveis para a implantação e funcionamento de nosso próprio **Núcleo de Educação à Distância (NEAD)**, consubstanciando a atuação desta Escola na oferta de cursos com qualidade aos interessados de todas as comarcas do interior.

No mesmo diapasão, é necessário concluir e apresentar às instâncias avaliadoras competentes o Projeto de Implantação do Mestrado Acadêmico em Poder Judiciário, cujo grupo de trabalho está confiado à responsabilidade do ilustre Juiz de Direito, Dr. Durval Aires Filho, Coordenador Geral. É uma perspectiva importante, uma das finalidades institucionais. Mas, para isso, necessita alcançar a meta precípua das

Escolas de Magistratura, já proclamada no Relatório Final do 19º Encontro do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura (COPEDEM), realizado em Manaus, em novembro de 2009, qual seja a independência e autonomia financeira das Escolas da Magistratura de todo o Brasil.

Outra idéia que posso alimentar é a necessidade de aprofundar estudos acerca da conveniência de recriação, por lei estadual, como havia no passado, de um fundo contábil específico, o Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (FESMEC), com estrutura administrativa e financeira própria, a fim de garantir que o ensino de qualidade da ESMEC continue sendo ofertado para os juizes e servidores, ininterruptamente, como uma conquista ousada.

É preciso estabelecer, neste curto espaço de tempo de que disponho, algumas prioridades para aumentar o afeto à Escola, proporcionando melhorias físicas, como a climatização do pátio interno, a atualização da Biblioteca, da Informática e a imprescindível reformulação do seu Regimento Interno.

Compreendo a ESMEC como uma Escola que está e deverá estar permanentemente aberta a magistrados, servidores e demais profissionais que pretendam qualificar-se, buscando soluções para os problemas do Poder Judiciário e difundindo as boas práticas de gestão judiciária. Por isso, é preciso continuar como uma escola onde a liberdade ampla de debates e discussão possa conviver com o respeito aos princípios norteadores das boas relações interpessoais, institucionais e interinstitucionais. Uma escola na qual a diversidade de pensamentos e a divergência salutar conduzam ao estabelecimento de consensos éticos e democráticos.

Com as Universidades do nosso Estado, ainda é premente caminhar juntos por longo período, pois quem quer que se disponha a pensar a

ESMEC, a curto e médio prazo, não pode olvidar as pesquisas nelas desenvolvidas, que muito podem contribuir para a melhoria da qualidade de vida de nosso povo. Penso que, com estas instituições, ainda devem ser tecidas importantes parcerias que levem, inicialmente, à oferta de cursos de curta e média duração à distância para as mais diversas comarcas do interior do Estado, em especial nas áreas de Direitos Humanos, Gestão de Pessoas, Gestão de Processos de Trabalho e Técnicas Autocompositivas, hoje exigências inafastáveis para a difusão e implementação de boas práticas de administração judiciária. Tais convênios deverão permitir a transferência de tecnologia para que, posteriormente, o Tribunal de Justiça e a ESMEC viabilizem a criação e a implantação de seu próprio Núcleo de Ensino à Distância (NEAD), interiorizando, definitivamente, a custos bem menores, a oferta de cursos para qualificar servidores e magistrados das mais diversas comarcas.

Acrescento, a título de informação ao público, que a ESMEC é "*órgão de atuação desconcentrada do Tribunal de Justiça*", funcionando "*com a estrutura e relativa autonomia administrativa e financeira*", nos termos do art. 78, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, estando credenciada pelo Parecer 0560/2008, de 12/11/2008, do Conselho de Educação do Ceará, nos termos do art. 10, inciso IV, da Lei Federal nº 9.394, de 26/12/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) para oferta de cursos de pós-graduação.

Há, atualmente, 7 (sete) Turmas de Especialização em andamento na Escola, que oferece também cursos de formação de juízes e capacitação para servidores do Poder Judiciário e demais órgãos públicos. Advogados e demais operadores do Direito também podem frequentar seus cursos e participar dos eventos promovidos pela Escola.

Quero registrar, por dever de fidelidade à história, que estou substituindo o eminente Desembargador Raimundo Eymar Ribeiro de Amoreira, que,

atingido pela inexorabilidade do tempo, se afastou do serviço público, onde, na magistratura cearense, dedicou seu saber, sua inteligência e sua dignidade, a serviço da justiça. E, especialmente, na ESMEC, durante pouco mais de um ano, desenvolveu trabalho exemplar, marcado pela competência e pela honradez. Como magistrado e como Diretor da ESMEC, merece a nossa maior admiração e nossa melhor gratidão.

Gostaria de concluir citando as palavras sempre sábias da filósofa judia-alemã **Hannah Arendt**, para a qual "*ninguém pode fazer nada de bom ou de ruim sem a ajuda dos outros*". Com esta solenidade, é exatamente isto que quero dizer: se a Escola da Magistratura chegou até aqui, ofertando cursos de excelência a servidores, magistrados, demais profissionais do Direito e áreas afins é porque contou com a parceria, a colaboração e a ajuda de todas estas instituições, além de uma valorosa equipe de dirigentes, servidores e terceirizados que emprestam diuturnamente seu esforço à construção da história desta Escola Superior de Magistratura.

Certamente, Deus continuará nos ajudando.

Muito obrigado!